



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um Centro da Pessoa com Deficiência, no município de Embu das Artes, destinado ao acolhimento diurno, com oferta de refeições, atividades de cuidado, acompanhamento especializado e transporte gratuito para buscar e levar os usuários na porta de suas residências.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que muitas famílias de pessoas com deficiência enfrentam dificuldades diárias para conciliar trabalho, cuidados familiares, tratamentos, deslocamentos e demais responsabilidades, especialmente quando não possuem rede de apoio adequada;

CONSIDERANDO que a criação de um Centro da Pessoa com Deficiência possibilitará o acolhimento durante o dia em espaço seguro, humanizado e adequado, oferecendo cuidado, convivência, acompanhamento e atividades voltadas ao bem-estar dos usuários;

CONSIDERANDO que a oferta de refeições durante o período de permanência contribuirá para o cuidado integral, a segurança alimentar e a qualidade de vida das pessoas atendidas;

CONSIDERANDO que a disponibilização de transporte gratuito, com serviço de buscar e levar a pessoa com deficiência na porta de sua residência, é medida essencial para garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que não possuem condições financeiras ou meios próprios de locomoção.

Diante do exposto, indica-se a adoção das medidas citadas, para que o município realize estudos e providências necessárias visando à implantação de um **Centro da Pessoa com**



Deficiência, com atendimento diurno, oferta de refeições, atividades de cuidado e convivência, acompanhamento especializado e transporte porta a porta, beneficiando diretamente as pessoas com deficiência e suas famílias no município de Embu das Artes.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

